

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL N. 27/2024/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.005685/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2387588

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT – CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015 no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos de Extensão (CAEX), torna público a homologação do **Resultado Preliminar dos Projetos** submetidos ao **Edital Nº 27/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 22 de julho de 2024**, referente a seleção interna de projetos de Extensão que objetivam Fomentar projetos de Extensão no IFRO, *Campus* Jarú, articulados com o ensino e a pesquisa, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos de Extensão, com aporte de recursos institucionais para atendimento ao público externo, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental, com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jarú, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

Título do Projeto	Pontuação	Situação
Educação Ambiental e Sustentabilidade: Conscientização sobre Queimadas nas Escolas Rurais de Rondônia.	75,00	CLASSIFICADO
CÍRCULO DE LEITURA LITERÁRIA: ler, conversar e viver não é preciso.	93,00	CLASSIFICADO
Círculos de Conexão-Ecos do silêncio.	-	NÃO CLASSIFICADO Item 7.4. alínea d); e)
Meninas do violão – <i>Campus</i> Jarú.	-	NÃO CLASSIFICADO Item 7.4. alínea d)

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387588** e o código CRC **7A6D241C**.